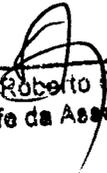


Protocolo Legislativo para registro e. 6m  
seguida, à CAS.  
Em 06/08/03

  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

06/08/03  
Assessoria do P.

INDICAÇÃO Nº de IND 952/2003

(Da Sra. Dep. Arlete Sampaio)

Sugere ao Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de rampas de acesso para pessoas com dificuldade de locomoção e cadeirantes nos prédios públicos e nos abrigos de passageiros de ônibus do Gama.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de rampas de acesso, para pessoas com dificuldade de locomoção e cadeirantes, nos prédios públicos e nos abrigos de passageiros de ônibus do Gama.



PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 952/03
Fl. n.º 01 mc

## JUSTIFICAÇÃO

A comunidade do Gama tem reivindicado a realização de obras que garantam o acesso aos prédios públicos e aos abrigos de passageiros de ônibus às pessoas com dificuldades de locomoção e cadeirantes.

O orçamento da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura conta com dotação orçamentária disponível para o programa de trabalho "Execução de Obras do Programa "Acessibilidade, Direito de Todos" do Gama" o valor de R\$ 70.000,00, segundo o SIAC em 08 de julho de 2003, o que torna viável dar início ao atendimento desta reivindicação.

O objetivo desta indicação, portanto, é sugerir ao Poder Executivo que, com a maior brevidade possível, realize as obras sugeridas, garantindo de fato o direito de acessibilidade a todos os cidadãos.

Entendemos que as demandas daquela comunidade merecem do Poder Público a maior atenção, e por isto solicitamos dos senhores parlamentares a aprovação desta indicação com a maior urgência.

Sala das Sessões,        de                                de 2003.

  
**Arlete Sampaio**

**Deputada Distrital - PT**

